ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Retorno de reuniões de comissão, do Conselho Diretor e Plenárias do CAU/MG de maneira presencial.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 167.3.5/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 3 de maio de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0117.7.3/2021, de 17 de agosto de 2021, que aprovou a realização de reuniões ordinárias do CAU/MG em formato híbrido e deu outras providências;

Considerando que o programa Minas Consciente encerrou seus trabalhos no dia 12 de março de 2022, em função da melhoria dos indicadores referentes à COVID-19, da queda no número de casos e taxa de óbitos pela covid-19 no estado e, ainda, pelo avanço da vacinação contra a doença;

Considerando que o CAU/MG adota todos os protocolos vigentes e necessários para que seja evitada a contaminação pela COVID-19;

Considerando que o CAU/MG está adequando e modernizando sua sede em Belo Horizonte, a fim de garantir que todos possam nela estar presentes, em espaços adequados para o desenvolvimento dos trabalhos e reuniões, sem que haja prejuízo à saúde de seus funcionários, conselheiros e administrados;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 167.3.5/2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** que a partir do mês de junho de 2022 as Reuniões Ordinárias Plenárias, do Conselho Diretor e de Comissões do CAU/MG serão realizadas exclusivamente de forma presencial.

2. **Manter** as reuniões da CED-CAU/MG e COA-CAU/MG no formato virtual, em função da alteração proposta no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG.

3. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 3 de maio de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.05.06 17:37:40 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.05.04 10:40:42 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG